Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
18/03/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/03/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 332 , DE 2024.

(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando estudos para criação de uma Farmácia Básica que atende 24 horas, no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de março de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

A presente indicação visa atender às necessidades dos pacientes que buscam atendimento durante o período noturno ou nas primeiras horas da madrugada nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) em nosso município, bem como melhorar a acessibilidade aos medicamentos essenciais de forma imediata.

É notável que muitos pacientes que consultam nas UPAs durante o período noturno acabam enfrentando dificuldades para obter a medicação necessária antes de retornarem para casa. Muitos deles ficam sem acesso aos medicamentos por várias horas ou dependem do auxílio de terceiros para buscar a medicação em farmácias que operam em horário comercial. Essa situação não apenas aumenta o desconforto do paciente, mas também representa um obstáculo para o rápido restabelecimento de sua saúde.

Nesse contexto, proponho a criação de uma Farmácia Básica 24 horas que funcione em conjunto com a UPA, seguindo o mesmo esquema de horário. Essa iniciativa ofereceria uma solução prática e conveniente para os pacientes, permitindo que eles obtenham a medicação de que precisam imediatamente após receberem o atendimento na UPA, sem a necessidade de aguardar até o horário comercial.

Além de proporcionar mais conforto e conveniência aos pacientes, a criação de uma Farmácia Básica 24 horas junto à UPA contribuiria significativamente para humanizar os serviços de saúde em nossa comunidade. Ao garantir o acesso rápido e ininterrupto aos medicamentos essenciais, estaríamos promovendo uma abordagem mais eficaz e compassiva no tratamento dos pacientes, demonstrando um compromisso genuíno com seu bem-estar e recuperação.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA